



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1863/2.023

Dá denominação oficial a Academia adaptada com Brinquedos Infantis localizada no Estádio Municipal Ministro Dr. Ricardo Couto de nosso Município."

Artigo 1º. Fica denominada Academia adaptada com Brinquedos Infantis localizada no Estádio Municipal Ministro Dr. Ricardo Couto do Município de Alvinlândia/Sp, oficialmente de **"BRENDA MIRANDA MORENO."**

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 10 DE MARÇO DE 2023.



Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.



Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal de Administração